

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JUPIÁ - SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

Autorização da autoridade competente

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

“ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022)”

Sendo assim autorizo a contratação por dispensa de licitação da **J I MARQUES E CIA LTDA**, CNPJ: 11.159.486/0001-21, com sede a Rua Duque De Caxias, 566, Cidade de São Lourenço Do Oeste SC.

Valor de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).

Jupiá - SC, 08 de julho de 2025.

DARCI MOSCHEN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.